



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2023**

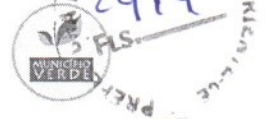
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Maria Edileuza Marques de Araújo, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2023**, cujo objeto versa sobre a **REFORMA (CONCERTO) DE PAVIMENTAÇÃO E PEQUENOS ESGOTOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.** Empresas participantes do processo: **01 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante; **02 - A T FARIAS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 46.100.059/0001-52, sem representante; **03 - G. A. RABELO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante; **04 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **05 - F A ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 19.210.034/0001-39, sem representante; **06 - CONSTRUÇÕES VENIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.261.987/0001-70, sem representante; **07 - KLEBIO LANDIM DE FRAÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, sem representante; **08 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, sem representante; **09 - I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **10 - CSK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.158.282/0001-15, sem representante; **11 - J P DE SOUSA NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 29.089.715/0001-44, sem representante; **12 - G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 19.599.818/0001-09, sem representante; **13 - CARLOS H M CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 29.314.357/0001-26, sem representante; **14 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **15 - CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.216.498/0001-12, sem representante; **16 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **17 - R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **18 - REAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **19 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **20 - T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; **21 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante; e **22 - J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.866.411/0001-20, sem representante. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTES HABILITADAS:** 01 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03 - G. A. RABELO JUNIOR; 04 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; 05 - F A ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS; 06 - CONSTRUÇÕES VENIX LTDA; 07 - KLEBIO LANDIM DE FRAÇA LTDA; 08 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09 - I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10 - CSK LTDA; 14 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15 - CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 16 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 17 - R CONSTRUÇÕES E




SERVIÇOS LTDA; 18 – REAL SERVIÇOS LTDA; 19 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 20 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; 21 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e 22 – J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA. **LICITANTES INABILITANTES: 02 – A T FARIAS DE SOUZA**, por não apresentar os seguintes itens do edital: 4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, 4.2.4.1- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características..., 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, 4.2.5.3- Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação..., e 4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **11 – J P DE SOUSA NASCIMENTO**, por não apresentar os seguintes itens do edital: 4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, 4.2.4.1- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características..., 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, 4.2.4.7 - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, 4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação..., e 4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **12 – G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS**, por não apresentar os seguintes itens do edital: 4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, 4.2.4.1- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características..., 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, 4.2.4.7 - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, 4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação..., e 4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **13 – CARLOS H M CARVALHO**, por não apresentar os seguintes itens do edital: 4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, 4.2.4.1- Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, 4.2.4.2- Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características..., 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, 4.2.4.7 - Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, 4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do(s) valor(es) estimado do(s) respectivo(s) lote(s) da licitação..., e 4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 26 de junho de 2023.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Maria Edileuza Marques de Araújo
Membro da CPL